



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

De: 15 de agosto de 2.025

Autor: VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. MAGNO MARÇAL SOARES e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos e eu, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, sua atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. MAGNO MARÇAL SOARES, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 562/2025
Data: 27/08/2025 - Horário: 12:13
Legislativo - PDL 31/2025



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

De: 15 de agosto de 2.025

Autor: VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. MAGNO MARÇAL SOARES e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Rodrigo Júlio dos Santos** e eu, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, sua atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. MAGNO MARÇAL SOARES**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Autor do Projeto de Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, **ao Sr. MAGNO MARÇAL SOARES.**

Magno Marçal Soares nasceu em Manhuaçu, filho de Roberto Antônio Soares e Maria Teresinha Marçal Soares. Viveu parte da infância em Simonésia e, ainda criança, retornou com a família para Manhuaçu. Vindo de uma origem simples, desde cedo aprendeu o valor do trabalho, da responsabilidade e da honestidade — lições que se tornariam a base de toda a sua trajetória.

Ainda muito jovem, trabalhou com o tio no tradicional “Bar do Figuim” e, depois, como servente de pedreiro ao lado do pai. Foi nessas experiências humildes que Magno construiu seu caráter, entendendo que cada conquista viria pelo esforço e pela perseverança. Conciliando trabalho e estudo, traçou um caminho de superação que o levou muito além do ponto de partida.

Sua determinação o levou a conquistar importantes formações: formou-se em Administração (2012), concluiu um MBA Executivo em Negócios (2013), completou o Seminário Bereano pela Igreja Batista do Calvário (2014), graduou-se em Direito (2018) e se especializou em Direito Notarial e Registral (2020). Cada diploma foi resultado de noites de dedicação e do sonho de crescer sem perder suas raízes.

Ligado à família e à obra de Deus, Magno sempre pautou sua vida pela fé, união e serviço. Casado com Kenia Perígolo Dutra, tem na família e na espiritualidade sua maior motivação para seguir adiante.

Profissionalmente, atuou por 11 anos na Cooperativa de Crédito Sicoob, passando por diferentes funções e deixando sua marca pela dedicação, pelo comprometimento e, sobretudo, pela forma simples e acessível com que sempre tratou todos ao seu redor. Sua humildade nunca diminuiu, mesmo à medida que suas responsabilidades aumentavam.

Em 2021, recebeu o convite para integrar a equipe de gestão da Prefeitura de Manhuaçu, assumindo a missão de contribuir para o desenvolvimento da cidade. Hoje, ocupa um lugar de liderança, mas sem se afastar das pessoas — continua sendo o mesmo Magno acessível, que ouve, acolhe e valoriza cada cidadão.

A história de Magno Marçal Soares prova que a grandeza está na humildade. De uma infância modesta ao comando de projetos estratégicos para o futuro de Manhuaçu, ele mostra que é possível chegar longe sem esquecer de onde veio e sem perder a essência que o torna querido e respeitado por todos.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo após o seu trâmite regimental.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. J. dos Santos".

Vereador Rodrigo Júlio dos Santos
Autor do Projeto de Decreto Legislativo